



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.631

Dispõe sobre a decretação de utilidade pública da obra de construção de barragem para detenção de águas pluviais da bacia de detenção do córrego Helena e áreas adjacentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os constantes alagamentos ocorrido nos últimos anos na bacia do Córrego Miguela; **considerando** o prejuízo econômico causado por tais alagamentos à população; **considerando** o risco de disseminação de moléstias causadas por tais alagamentos; **considerando** o interesse público e a necessidade de medidas para o controle e prevenção de alagamentos no trecho entre a os números 913 e 1.226, da Rua Heráclito Moreira no Bairro São Lourenço Velho;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da obra de construção de bacia de detenção no Córrego Helena e áreas adjacentes, localizada na Fazenda Helena, na Rua Dr. Heráclito Moreira, com coordenadas geográficas UTM 23K: 492943.00m E | 7555410.00m S, com o objetivo de reduzir os alagamentos e minimizar os impactos causados pelas chuvas nas áreas urbanas do município, em benefício da saúde, segurança e bem-estar da população.

Art. 2º A área necessária para a execução da obra de construção da bacia de detenção, descrita nos projetos aprovados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, fica declarada de utilidade pública.

Art. 3º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, a Defesa Civil Municipal, bem como qualquer outra Secretaria Municipal envolvida, a tomar as medidas necessárias para a execução da obra, incluindo a formalização de estudos técnicos, contratação de serviços e aquisição de materiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de abril de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo